**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO - PRESENCIAL**

**Edital Nº 266, de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União,**

**em 16 de abril de 2019.**

**Para a realização de inscrição no concurso público, o (a) candidato (a) deve comparecer à Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação (sala 4004 – 4º andar), no horário de 10:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.**

1. Levar o **requerimento de inscrição** (presencial), disponível no site da ECI, devidamente preenchido. O requerimento de inscrição, que possui três páginas, deve ser impresso e assinado pelo candidato;
2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição (Art. 9, parágrafo 1º da Resolução 02/2013, de 07/02/2013).
3. A **documentação obrigatória** (constante no art. 4.6 do presente Edital) deve ser entregue juntamente com o requerimento de inscrição. Os documentos serão conferidos pela Secretaria Geral juntamente com o candidato;
4. Somente serão considerados inscritos os candidatos que apresentarem a **documentação completa**, exigida no item 4.6 do Edital;
5. Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação seja recebida no **prazo** previsto no presente Edital;
6. A **taxa de inscrição** deverá ser paga por meio do link fornecido no próprio Edital do concurso público (ver quadro 01 – endereço da página eletrônica para emissão de GRU). Em hipótese alguma, **não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**;
7. Caso a documentação esteja completa, será entregue ao candidato, o **protocolo de inscrição** e demais documentos previstos no Art. 7º da Resolução 02/2013, de 07/02/2013.

**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO - PRESENCIAL**

1. Esgotado o prazo de inscrição, será lavrado o correspondente **Termo de Encerramento**, do qual constará a relação nominal de todos os candidatos regularmente inscritos; o referido termo será divulgado na página da Escola de Ciência da Informação.
2. O candidato receberá, pelo correio, por meio de Aviso de Recebimento (AR) e por email, a confirmação do **deferimento da inscrição,** no prazo de cinco dias úteis contados da data imediatamente posterior ao dia de encerramento das inscrições, conforme o que consta no Art. 9 da Resolução Complementar Nº 02/2013, de 07/02/2013.
3. A Portaria de designação da **Comissão Examinadora** será expedida pela Diretoria da Unidade e divulgada no site da ECI;
4. Os candidatos serão convocados para a **realização das provas**, pessoalmente (correspondência com comprovante de postagem - AR) para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;